



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 023/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI N.º 1.195/00:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.000 um crédito especial no valor de 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

08.02 Fundo Municipal de Saúde  
13.76.448.1125.4110

R\$ 25.000,00

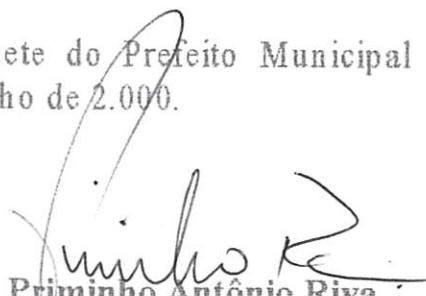
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.000.

06.01 Gabinete do Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação  
10.58.323.1053.4120

R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, em 03 de Julho de 2.000.

  
Prímimo Antônio Riva  
Prefeito Municipal